3892º Sessão Extraordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Extraordinária
Abertura: 15/12/2020 11:45
Encerramento: 15/12/2020 12:00

Mesa Diretora

1º Secretário: Jonil Junior Gomes Barcellos

Lista de Presença

Narrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA N° 3892 Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às onze horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se em Sessão Extraordinária, Online os vereadores da 16ª Legislatura da 4ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes os Srs. Vereadores: Daniel Benzi (Presidente), Gesiel Paiva Figueiredo (1º Vice-Presidente), Ludimir Ferreira de Souza (2º Vice-Presidente), Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário), Antônio João Conde da Silva (2º Secretário), Delari Maria Bottega Ebeling, Fabio Peixoto de Araújo Gomes, Rosiane Arnaldo, Rubens Rojas Gimenes, Rodolfo Bonifácio da Costa Ramos e Marcos Fernando da Silva Córdova, conforme consta no Livro de Registro de Presenças. O Sr. Presidente comunicou que devido a pandemia de coronavírus a sessão será realizada Via aplicativo whatsapp e iniciou a sessão solicitando ao vereador Jonil Junior Gomes Barcellos (1º secretário) a leitura de um trecho Bíblico. **ORDEM DO DIA**: **O Sr. Presidente** colocou em 2ª votação o projeto de lei complementar nº 024/2020, autoria do vereador Jonil, que autoriza a concessão de adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados na secretaria municipal de assistência social do município de Ladário que estejam prestando serviços de atendimento a paciente suspeitos ou portadores do Corona Vírus, (COVID-19), que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão, onde eu, Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

_____

Daniel Benzi — Presidente
Jonil Junior Gomes Barcellos
1º Secretário

Justificativa

DOC: